



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2020.

Comunicação nº 168/2020 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 094/2020

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Goncalense FC- em favor do seu atleta Lucas Araújo de Souza

Recorrida: Decisão da 7ª Comissão Disciplinar Regional

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. RAFAEL LIRA.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ